

## CIRCULAR SUP/ADIG Nº 140/2025-BNDES

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.

Ref.: Programa BNDES Mais Inovação – Subprogramas Difusão Tecnológica, Investimento Automático e Apoio a Centros de PD&I (Circular SUP/ADIG nº 115/2025-BNDES, de 22.10.2025).

Ass.: Ampliação do prazo para reapresentação de pedidos de financiamento no âmbito do Subprograma Centros de PD&I.

O Superintendente da Área de Operações e Canais Digitais – ADIG, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos AGENTES FINANCEIROS CREDENCIADOS a ampliação do prazo, até o dia **26.12.2025**, para a reapresentação de pedidos de financiamento no âmbito do Subprograma Centros de PD&I do Programa BNDES Mais Inovação.

Dessa forma, fica alterado o item 10.2.3 da Circular SUP/ADIG nº 115/2025-BNDES, nos termos abaixo:

“**10.2.3.** (...)”

Na hipótese de não homologação do pedido de financiamento, admite-se a reapresentação da operação até **26.12.2025**, utilizando-se, para tanto, o mesmo número de proposta original do Agente Financeiro Credenciado.”

Ficam mantidos os demais critérios, condições e procedimentos operacionais fixados na Circular SUP/ADIG nº 115/2025-BNDES, de 22.10.2025, a qual estará disponível, na íntegra, devidamente atualizada, no endereço eletrônico do BNDES na *internet*: <https://www.bndes.gov.br>.

Esta Circular entra em vigor na presente data.

Marcelo Porteiro Cardoso  
Superintendente  
Área de Operações e Canais Digitais  
BNDES